



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 166/2023/MPC/RMAM

Manaus, 17 de fevereiro de 2023.

Ref. SEI 15050-2022

AO EXMO SENHOR
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Nesta

Senhor Procurador-Geral,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, requiro informações sobre ter havido resposta desta d. PGE à consulta formulada pelo titular da SECT sobre a recomendação deste MP de Contas no sentido da inscrição das glebas estaduais arrecadadas no CAR, de modo a cumprir o Código Florestal e a fortalecer o controle ambiental sobre as terras públicas não destinadas.

Segundo informado, a consulta teria sido dirigida por meio do Ofício n. 2716/2022-ASJUR/GS/SECT (anexo).

Para controle, fixamos o prazo de 20 (vinte) dias para resposta.

Atenciosamente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas